



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS COLATINA

PORTARIA Nº 390, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05 de junho de 2014, da Reitoria do Ifes, e considerando o contido no Memorando nº 36/2018-COL-DPPGE,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e divulgar o edital para seleção de representantes discentes dos cursos técnicos e de graduação do Ifes - *campus* Colatina para atuarem no Núcleo de Educação Ambiental (NEA) desse *campus*, conforme anexo (EDITAL 09/2018).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

OCTAVIO CAVALARI JUNIOR
Diretor-geral
Portaria nº 3.275, de 22 de novembro de 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Av. Arino Gomes Leal, 1700 - Santa Margarida - 29700-660 - Colatina - ES
27 3723 1523 Ramal 1502

EDITAL INTERNO DO IFES - CAMPUS COLATINA – 09/2018

SELEÇÃO DE REPRESENTANTE DISCENTE PARA O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (NEA) DO CAMPUS COLATINA

O Diretor Geral do Ifes - *campus* Colatina, por meio da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão desse *campus*, no uso de suas atribuições, torna pública, por meio deste edital, a chamada para seleção de representantes discentes dos cursos técnicos e de graduação do Ifes - *campus* Colatina para atuarem no Núcleo de Educação Ambiental (NEA) desse *campus*.

1. Das Considerações Iniciais

1.1 O processo seletivo do qual trata este edital é destinado à seleção de alunos devidamente matriculados nos cursos técnicos e de graduação do *campus* Colatina para atuarem como representantes discentes no NEA – Ifes *campus* Colatina pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, por decisão do NEA;

1.2 A atividade de representação prevista neste edital presume desenvolver trabalho em equipe, em conjunto com os demais setores do *campus* e membros do NEA, tendo em vista o planejamento e a execução de ações conforme Regulamento do NEA;

1.3 Os valores buscados e as ações a serem desenvolvidas envolvem aspectos éticos, morais e sociais e trabalho em equipe, compromisso com a comunidade, compartilhamento de conhecimento, comprometimento, dedicação, comunicação, planejamento e espírito de liderança;

2. Dos Requisitos para a Inscrição

2.1 Segundo o Regimento do NEA, há duas vagas para representantes discentes: (i) uma para representante dos cursos de graduação e (ii) outra para representante dos cursos técnicos. Ambas com seus respectivos suplentes.

2.2 As inscrições serão feitas por meio de chapas. Haverá chapas para representantes dos cursos técnicos e para representantes dos cursos de graduação. Cada chapa deverá ser formada por dois alunos: (i) o representante titular e (ii) seu suplente.

2.3 Para concorrer a qualquer das vagas, o aluno deverá:

- a) Estar matriculado em um curso de graduação ou curso técnico do *campus*.
- b) Ter disponibilidade de tempo para participar das atividades, tais como: reuniões, encontros, palestras, eventos e viagens.
- c) Estar em uma chapa devidamente registrada.



2.4 A inscrição das chapas deverá ser feita na DPPGE do *campus* Colatina em formulário próprio (Anexo I) seguindo o cronograma deste edital.

3. Da Eleição

3.1 A eleição será realizada conforme a data prevista no cronograma deste edital. Nesta data, haverá uma urna no *hall* de entrada do *campus* onde os alunos poderão votar na chapa de seus representantes. Tal urna estará disponível nos três turnos, das 8h30 às 21h30.

4. Da Classificação

4.1 As chapas de cada nível (técnico e graduação) serão classificadas pelo número de votos.

4.2 A chapa vencedora será aquela com maioria simples dos votos. Não haverá 2º turno. As demais chapas serão consideradas suplentes.

4.3 Em caso de empate, será considerado, como critério de desempate:

- 1º - o maior tempo de curso; e, persistindo o empate,
- 2º - o maior coeficiente de rendimento.

5. Dos Resultados

5.1 Os resultados serão divulgados nos murais do *campus* e canais de comunicação institucionais conforme as datas do cronograma deste edital;

6. Do Cronograma

Data	Ações
05/09/2018	Lançamento do Edital
De 05/09/2018 a 12/09/2018 Das 9h às 19h30 na sala da Diretoria de Pesquisa do <i>campus</i> Colatina	Período de Inscrição das Chapas
13/09/2018 a 17/09/2018	Período de divulgação/apresentação das chapas
18/09/2018 Das 8h30 às 21h30 no <i>hall</i> de entrada do <i>campus</i> Colatina	Eleição
19/09/2018	Resultado Preliminar
20/09/2018	Período de Recurso
21/09/2018	Previsão de Resultado Final



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Av. Arino Gomes Leal, 1700 - Santa Margarida - 29700-660 - Colatina - ES
27 3723 1523 Ramal 1502

7. Das Observações Finais

7.1 É de inteira responsabilidade dos alunos acompanharem os resultados e o cronograma deste edital;

7.3 Este processo seletivo terá vigência de 2 (dois) anos em consonância com o tempo previsto de mandato, de acordo com o Regulamento do NEA, contado a partir da data de publicação do resultado final. Caso haja vacância de qualquer das representações (membros da chapa), dentro do prazo de vigência, a chapa suplente poderá ser convocada para o preenchimento da vaga.

7.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos no âmbito da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do *campus* Colatina, consultados os membros da comissão de elaboração do regimento interno do NEA do *campus* Colatina.

7.5 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Diretoria Geral do *campus* Colatina, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamações de qualquer natureza.

7.6 Outras informações poderão ser obtidas junto à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do Ifes *campus* Colatina no *email* diretoriappge.colatina@ifes.edu.br.

Colatina, 05 de setembro de 2018.

Octavio Cavalari Junior
Diretor Geral

Julio Cesar Nardi
Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Av. Arino Gomes Leal, 1700 - Santa Margarida - 29700-660 - Colatina - ES
27 3723 1523 Ramal 1502

- ANEXO I -

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA - REPRESENTANTE DISCENTE DO NEA

Curso: _____

Aluno Titular (Nome):	
Matrícula:	
CPF:	
Turma:	
Assinatura:	

Aluno (Nome):	Suplente	
Matrícula:		
CPF:		
Turma:		
Assinatura:		